Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000
CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964
E-mail. pmlza@solar.com.br

Lei nº 2704 de 19 de maio de 2004.

Autoria: Poder Executivo

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a criar e incluir no Anexo I, do Decreto nº 058/91 (Regimento Interno), os Cargos em Comissão que especifica e dá outras providências".

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, a partir de 1° de março de 2004, e incluídos no Anexo I, do Decreto nº 058, de 10 de julho de 1991, ratificado pela Lei nº 1.559, de 23 de setembro de 1993, os cargos em comissão especificados no Anexo a esta Lei.

Art. 2º- Para o cumprimento da presente Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder mediante Decreto as alterações de competência no Regimento Interno e abrir os necessários créditos especiais e/ou suplementares, obedecidos os limites vigentes no Orçamento Programa do corrente exercício de 2004.

Art - 3º - Aos servidores nomeados para os Cargos em comissão, criados na forma do Art. 1° desta Lei, aplicam-se às disposições do Art. 40, § 13, da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2004.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000
CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964
E-mail. pmlza@solar.com.br

ANEXO ÚNICO

CARGO COMISSIONADO	QUANTIDADE	CÓDIGO	VALOR
Professor de Escola Rural	**02**	**CC-12**	**R$ 250,00**